



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 285562/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 963/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	Há Restrição	
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	Há Restrição	
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	Há Restrição	

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	RAFAELA ADRIANA BELTRAMIN	064.653.399-19	01/01/2017	31/12/2020	065580/O
Controle Interno	JAIR DA SILVA COELHO	556.188.809-97	01/01/2017	31/12/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 211/2013 de 27/09/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 347/2016 de 20/7 /2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 355/2016, de 14/12/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	20/2017, 355/2016
b) Créditos Especiais	21/2017, 8/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	480.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	11.365.951,95
TOTAL	11.845.951,95

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.939.367,44
Excesso de Arrecadação	3.814.403,35
Operações de Crédito	1.500.000,00
Superávit Financeiro	1.592.181,16
TOTAL	11.845.951,95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2017

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	41.200.581,57	43.562.309,88	39.384.309,11	- 4.178.000,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.773.320,26	1.927.320,26	2.274.959,63	347.639,37
Impostos	1.420.614,25	1.484.614,25	1.977.569,57	492.955,32
Taxas	480.435,22	570.435,22	641.254,24	70.819,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 127.729,21	- 127.729,21	- 343.864,18	- 216.134,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	932.784,24	932.784,24	1.118.702,10	185.917,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	934.157,38	934.157,38	1.121.256,43	187.099,05
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 1.373,14	- 1.373,14	- 2.554,33	- 1.181,19
RECEITA PATRIMONIAL	519.764,82	521.028,13	380.239,93	- 140.788,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	93.122,11	94.385,42	380.239,93	285.854,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	426.642,71	426.642,71	0,00	- 426.642,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.548,79	31.548,79	19.369,00	- 12.179,79
Receita Bruta de Serviços	32.180,85	32.180,85	19.369,00	- 12.811,85
(-) Deduções da Receita de Serviços	- 632,06	- 632,06	0,00	632,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.479.507,27	39.480.972,27	34.831.831,14	- 4.649.141,13
Transferências Intergovernamentais	37.479.507,27	39.480.972,27	34.831.831,14	- 4.649.141,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.656,19	668.656,19	759.207,31	90.551,12
Multas e Juros de Mora	14.638,48	14.638,48	74.921,31	60.282,83
Indenizações e Restituições	29.161,51	29.161,51	324.860,89	295.699,38
Receita da Dívida Ativa	141.881,88	346.881,88	481.880,23	134.998,35
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	331.299,45	331.299,45	0,00	- 331.299,45
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 53.325,13	- 53.325,13	- 122.455,12	- 69.129,99
RECEITAS DE CAPITAL	6.039.418,43	8.992.093,47	2.995.456,38	- 5.996.637,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.241.363,23	3.741.363,23	795.783,79	- 2.945.579,44
Operações de Crédito Internas	2.241.363,23	3.741.363,23	795.783,79	- 2.945.579,44
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.896,86	60.896,86	24.500,00	- 36.396,86
Alienação de Bens Móveis	60.896,86	60.896,86	24.500,00	- 36.396,86
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.737.158,34	5.189.833,38	2.175.172,59	- 3.014.660,79
Transferências Intergovernamentais	1.043.842,36	1.423.886,65	1.455.414,41	31.527,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.693.315,98	3.765.946,73	719.758,18	- 3.046.188,55
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	47.240.000,00	52.554.403,35	42.379.765,49	- 10.174.637,86
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	47.240.000,00	52.554.403,35	42.379.765,49	- 10.174.637,86
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	47.240.000,00	52.554.403,35	42.379.765,49	- 10.174.637,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.592.181,16	1.592.181,16	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.592.181,16	1.592.181,16	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	39.592.851,38	42.154.100,29	34.235.730,10	34.224.412,60	34.010.005,60	7.918.370,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.079.394,45	21.407.394,45	18.475.579,40	18.475.579,40	18.469.214,34	2.931.815,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	278.536,79	278.536,79	278.536,79	1.463,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.233.456,93	20.466.705,84	15.481.613,91	15.470.296,41	15.262.254,47	4.985.091,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.925.591,29	9.674.426,89	4.624.386,01	4.467.822,69	3.695.991,63	5.050.040,88
INVESTIMENTOS	4.285.591,29	8.950.426,89	3.911.466,38	3.767.353,68	2.995.770,78	5.038.960,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	640.000,00	724.000,00	712.919,63	700.469,01	700.220,85	11.080,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	451.557,33	48.057,33	0,00	0,00	0,00	48.057,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.970.000,00	51.876.584,51	38.860.116,11	38.692.235,29	37.705.997,23	13.016.468,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	44.970.000,00	51.876.584,51	38.860.116,11	38.692.235,29	37.705.997,23	13.016.468,40
SUPERAVIT (IX)	2.270.000,00	677.818,84	3.519.649,38	3.687.530,20	4.673.768,26	- 2.841.830,54
TOTAL (X) = (VII + IX)	47.240.000,00	52.554.403,35	42.379.765,49	42.379.765,49	42.379.765,49	10.174.637,86

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/05/2018 10:51

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	27.401.136,37	100,00	30.035.524,77	99,88	33.163.618,86	100,00	35.816.314,34	99,93
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	36.000,00	0,12	0,00	0,00	24.500,00	0,07
3 - Soma da Receita (1+2)	27.401.136,37	100,00	30.071.524,77	100,00	33.163.618,86	100,00	35.840.814,34	100,00
4 - Despesas Correntes	23.714.423,49	86,55	28.223.930,11	93,86	30.180.114,91	91,00	31.109.477,49	86,80
5 - Despesas de Capital	1.599.801,38	5,84	1.144.504,21	3,81	1.228.995,94	3,71	1.698.437,24	4,74



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - Soma da Despesa (4+5)	25.314.224,87	92,38	29.368.434,32	97,66	31.409.110,85	94,71	32.807.914,73	91,54
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.086.911,50	7,62	703.090,45	2,34	1.754.508,01	5,29	3.032.899,61	8,46
8 - Interferências Financeiras	-1.038.073,99	-3,79	-946.178,24	-3,15	-1.243.533,79	-3,75	-1.662.840,73	-4,64
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.048.837,51	3,83	-243.087,79	-0,81	510.974,22	1,54	1.370.058,88	3,82
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	7.585,58	0,03	0,00	0,00	417.595,58	1,26	120.580,24	0,34
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.056.423,09	3,86	-243.087,79	-0,81	928.569,80	2,80	1.490.639,12	4,16
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.061.395,24	-3,87	-4.972,15	-0,02	-248.059,94	-0,75	680.509,86	1,90
15 - Total do Ativo Realizável	261.076,90	0,95	261.076,90	0,87	261.076,90	0,79	261.076,90	0,73
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-266.049,05	-0,97	-509.136,84	-1,69	419.432,96	1,26	1.910.072,08	5,33

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	31.482.694,01	90,46	33.799.141,19	91,05	37.853.736,20	88,60	39.384.309,11	92,93
2 - Receitas de Capital	3.319.333,18	9,54	3.323.768,65	8,95	4.868.516,05	11,40	2.995.456,38	7,07
3 - Soma da Receita (1+2)	34.802.027,19	100,00	37.122.909,84	100,00	42.722.252,25	100,00	42.379.765,49	100,00
4 - Despesas Correntes	27.678.195,57	79,53	31.569.385,75	85,04	35.053.947,14	82,05	34.235.730,10	80,78
5 - Despesas de Capital	5.053.497,18	14,52	3.442.517,34	9,27	6.847.471,51	16,03	4.624.386,01	10,91
6 - Soma da Despesa (4+5)	32.731.692,75	94,05	35.011.903,09	94,31	41.901.418,65	98,08	38.860.116,11	91,69
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.070.334,44	5,95	2.111.006,75	5,69	820.833,60	1,92	3.519.649,38	8,31
8 - Interferências Financeiras	-1.038.073,99	-2,98	-946.178,24	-2,55	-1.243.533,79	-2,91	-1.662.840,73	-3,92
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.032.260,45	2,97	1.164.828,51	3,14	-422.700,19	-0,99	1.856.808,65	4,38
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	7.585,58	0,02	0,00	0,00	427.227,68	1,00	127.573,03	0,30
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.039.846,03	2,99	1.164.828,51	3,14	4.527,49	0,01	1.984.381,68	4,68
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	24.163,07	0,07	1.064.009,10	2,87	2.228.837,61	5,22	2.233.365,10	5,27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

15 - Total do Ativo Realizável	261.076,90	0,75	261.076,90	0,70	261.076,90	0,61	261.076,90	0,62
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	802.932,20	2,31	1.967.760,71	5,30	1.972.288,20	4,62	3.956.669,88	9,34

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-266.049,05
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-509.136,84
Resultado do Exercício de (2016)	419.432,96	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	1.910.072,08	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	802.932,20	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.967.760,71	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.972.288,20	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	3.956.669,88	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	42.379.765,49	42.722.252,25	Despesa Orçamentária (VI)	38.860.116,11	41.901.418,65
Ordinária	32.158.330,60	30.488.749,96	Ordinária	23.839.837,58	22.850.234,79
Vinculada	10.221.434,89	12.233.502,29	Vinculada	15.020.278,53	19.051.183,86
Transferências do FUNDEB	7.577.021,01	6.680.769,91	Transferências do FUNDEB	7.403.578,70	6.695.571,92
Transferências Voluntárias	2.132.260,33	4.976.700,30	Transferências Voluntárias	2.728.175,11	5.901.588,87
Alienação de Bens	24.516,22	19,95	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	795.783,79	579.059,29	Operações de Crédito	795.783,79	579.059,29
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Regime Próprio de Previdência	16,46	83,55	Transferências de Programas	2.528.242,48	4.011.659,64
Transferências de Programas	3.610.890,57	4.002.790,25	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	1.988.765,14	1.692.922,45	Outras Origens	1.564.498,45	1.863.304,14
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.907.818,63	- 5.698.843,41	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	2.269.999,92	1.871.364,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	607.159,19	627.830,21	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.278.155,55	4.242.353,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.932.141,53	3.741.243,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	307.427,09	1.159.275,66
Inscrição de Restos a Pagar Processados	986.238,06	379.675,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	99.753,26	21.832,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	167.880,82	249.388,80	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	2.870.975,20	3.061.245,50
Valores Restituíveis	2.778.022,65	3.112.179,03	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.824.817,30	3.314.022,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.314.022,67	4.237.833,40	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.563.740,40	3.052.945,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.052.945,77	3.976.756,50	Realizável	261.076,90	261.076,90
Realizável	261.076,90	261.076,90	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	50.233.088,88	51.329.158,95
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	50.233.088,88	51.329.158,95			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/05/2018 10:51

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	78.242,49
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	13.918.693,24
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	1.027.176,14
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	10.332.228,18
17220102	Cota Parte do I P V A	1.462.037,28
17210105	Cota Parte do I T R	530.322,50
17220104	Fundo de Exportação	140.117,56
111	Impostos	1.943.089,15
1911, 1913	Multas e Juros	57.504,96
1931	Dívida Ativa Tributária	277.764,20
112	Taxas	502.336,00
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-403.701,03
	TOTAL COM RENUNCIAS	29.865.810,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	População (IBGE de 2016)	15.247,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	2.090.606,75
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	2.270.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	1.662.840,73

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	14.442.032,54	14.442.031,58	0,96
Cota Parte ICMS	11.561.285,14	11.561.285,14	0,00
Cota Parte IPVA	1.538.744,11	1.538.747,08	-2,97
Transferencia FUNDEB	7.528.554,18	7.528.632,47	-78,29

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.573.787,91	27.827.677,78	PASSIVO CIRCULANTE	1.339.682,23	741.320,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.563.740,40	3.005.939,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	55.308,64	272.061,96
Créditos a Curto Prazo	25.748.970,61	24.513.655,11	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.250.540,39	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	1.153.613,42	245.530,77
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	52,43	67,52
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	24.262.843,13	24.277.576,09	Demais Obrigações a Curto Prazo	130.707,74	223.660,29
Dívida Ativa Não Tributária	235.587,09	236.079,02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.410.067,69	7.787.561,16
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	8.689.989,50	5.319.336,77
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	261.076,90	261.076,90			
Investimentos e Aplicações	0,00	47.006,64			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Temporárias a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.720.078,19	2.468.224,39
Estoques	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.226.953,07	35.387.192,39	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	12.749.749,92	8.528.881,70
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	58.050.991,06	54.685.988,47
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.365.002,59	7.964.045,61
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	54.685.988,47	46.721.942,86
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	39.226.953,07	35.387.192,39	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	11.179.646,39	9.625.720,46			
Bens Imóveis	28.047.306,68	25.761.471,93	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.050.991,06	54.685.988,47
<u>Intangível</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.800.740,98	63.214.870,17
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	70.800.740,98	63.214.870,17			

ATIVO FINANCEIRO	5.824.817,30	3.314.022,67	PASSIVO FINANCEIRO	1.607.070,52	1.080.657,57
ATIVO PERMANENTE	64.975.923,68	59.900.847,50	PASSIVO PERMANENTE	11.422.518,31	7.787.561,16
SALDO PATRIMONIAL				57.771.152,15	54.346.651,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

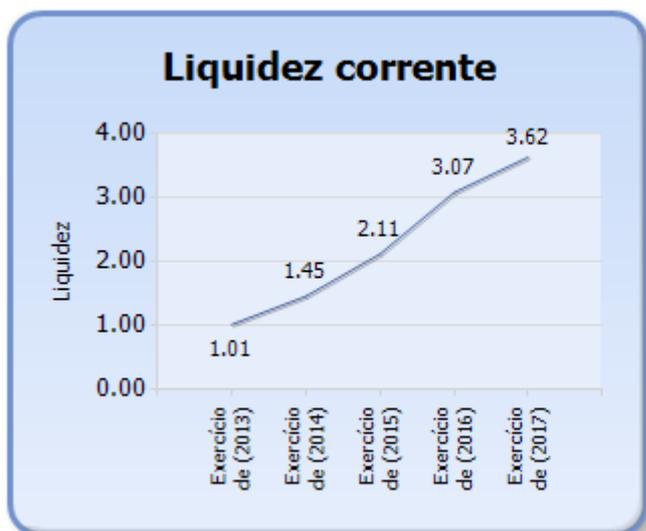
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	2.391.471,21	2.391.471,21	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	2.391.471,21	2.391.471,21	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/05/2018 10:51

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	3.317.920,77	3.293.757,70	24.163,07	1,01
Exercício de (2014)	3.416.083,59	2.352.074,49	1.064.009,10	1,45
Exercício de (2015)	4.237.833,40	2.008.995,79	2.228.837,61	2,11
Exercício de (2016)	3.314.022,67	1.080.657,57	2.233.365,10	3,07
Exercício de (2017)	5.824.817,30	1.607.070,52	4.217.746,78	3,62





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	43.401.956,39	45.280.652,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.869.516,75	4.186.974,31
Impostos	3.006.892,74	3.149.869,12
Taxas	854.149,97	1.029.916,50
Contribuições de Melhoria	8.474,04	7.188,69
Contribuições	1.106.443,88	962.752,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.106.443,88	962.752,73
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.369,00	8.381,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.369,00	8.381,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	783.175,84	1.050.350,57
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	74.921,31	57.953,16
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	380.239,93	342.393,83
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	328.014,60	650.003,58
Transferências e Delegações Recebidas	37.614.162,92	39.072.194,31
Transferências Intragovernamentais	607.159,19	627.830,21
Transferências Intergovernamentais	37.007.003,73	38.444.164,10
Transferências das Instituições Privadas	0,00	200,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.288,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.288,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.036.953,80	36.581.098,30
Pessoal e Encargos	17.484.141,87	17.875.186,52
Remuneração a Pessoal	14.006.177,28	14.242.141,75
Encargos Patronais	3.477.964,59	3.633.044,77
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	967.479,41	901.300,01
Aposentadorias e Reformas	731.887,25	676.249,58
Pensões	235.592,16	225.050,43
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.237.927,31	14.902.036,82
Uso de material de consumo	7.047.255,37	6.255.670,72
Serviços	7.161.240,61	8.646.366,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	29.431,33	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	539.295,42	460.498,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	278.536,79	269.830,42
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	260.758,63	190.667,92
Transferências e Delegações Concedidas	2.738.284,05	2.229.644,49
Transferências Intragovernamentais	2.269.999,92	1.871.364,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	468.284,13	358.280,49
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	183,37	432,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183,37	432,12
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.069.642,37	212.000,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	530.000,00	212.000,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.539.642,37	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.365.002,59	8.699.554,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.864.260,68	6.088.174,56
Desincorporação de Passivos	700.469,01	622.184,21
Incorporação de Passivos	795.783,79	579.059,29
Desincorporação de Ativos	384.728,68	178.341,82

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/05/2018 10:51

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	31.573.787,91	31.573.787,91	0,00
Ativo não circulante	39.226.953,07	39.226.953,07	0,00
Total do ativo	70.800.740,98	70.800.740,98	0,00
Ativo financeiro	5.824.817,30	5.824.817,30	0,00
Ativo permanente	64.975.923,68	64.975.923,68	0,00
Saldo Patrimonial	57.771.152,15	57.771.152,15	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	2.391.471,21	2.391.471,21	0,00
Passivo circulante	1.339.682,23	1.339.682,23	0,00
Passivo não circulante	11.410.067,69	11.410.067,69	0,00
Total do passivo	12.749.749,92	12.749.749,92	0,00
Total do patrimônio líquido	58.050.991,06	58.050.991,06	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	70.800.740,98	70.800.740,98	0,00
Passivo financeiro	1.607.070,52	1.607.070,52	0,00
Passivo permanente	11.422.518,31	11.422.518,31	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	4.217.746,78	4.218.523,72	-776,94

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	27.827.677,78	27.827.677,78	0,00
Ativo não circulante	35.387.192,39	35.387.192,39	0,00
Total do ativo	63.214.870,17	63.214.870,17	0,00
Ativo financeiro	3.314.022,67	3.314.022,67	0,00
Ativo permanente	59.900.847,50	59.900.847,50	0,00
Saldo Patrimonial	54.346.651,44	54.346.651,44	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	2.391.471,21	2.391.471,21	0,00
Passivo circulante	741.320,54	741.320,54	0,00
Passivo não circulante	7.787.561,16	7.787.561,16	0,00
Total do passivo	8.528.881,70	8.528.881,70	0,00
Total do patrimônio líquido	54.685.988,47	54.685.988,47	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	63.214.870,17	63.214.870,17	0,00
Passivo financeiro	1.080.657,57	1.080.657,57	0,00
Passivo permanente	7.787.561,16	7.787.561,16	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	2.233.365,10	2.233.365,10	0,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	33.253.557,51	16.220.676,70	48,78	Alerta 90
12/2015	33.799.014,50	17.807.675,95	52,69	Alerta 95
6/2016	35.272.015,89	19.622.800,39	55,63	Extrapolação
12/2016	37.853.652,65	20.693.186,56	54,67	Extrapolação
4/2017	38.920.575,54	19.994.040,60	51,37	Alerta 95
8/2017	40.127.344,57	19.628.903,49	48,92	Alerta 90
12/2017	39.384.292,65	19.773.063,00	50,46	Alerta 90

4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2016	35.056.135,72	4.080.397,01	11,64	Normal
08/2016	35.733.253,11	5.786.657,27	16,19	Normal
12/2016	37.853.652,65	5.126.791,98	13,54	Normal
04/2017	38.920.575,54	1.788.127,23	4,59	Normal
08/2017	40.127.344,57	2.009.894,23	5,01	Normal
12/2017	39.384.292,65	3.544.583,13	9,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.412.058,45	1.556.058,45	1.969.244,63	126,55%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	288.503,46	368.503,46	444.407,48	120,60%
1.1.1- IPTU	241.382,14	241.382,14	235.527,74	97,57%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	47.121,32	127.121,32	208.879,74	164,32%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	498.257,06	562.257,06	723.817,09	128,73%
1.2.1- ITBI	498.257,06	562.257,06	714.557,09	127,09%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	9.260,00	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	505.224,27	505.224,27	520.055,06	102,94%
1.3.1- ISS	504.256,67	504.256,67	518.542,17	102,83%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	967,60	967,60	1.512,89	156,35%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.073,66	120.073,66	280.965,00	233,99%
1.4.1- IRRF	120.073,66	120.073,66	280.965,00	233,99%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.819.047,64	31.446.547,64	28.391.110,19	90,28%
2.1- Cota-Parte FPM	18.445.186,71	19.014.686,71	14.442.031,58	75,95%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.900.570,00	17.900.570,00	13.245.651,44	74,00%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	544.616,71	1.114.116,71	1.196.380,14	107,38%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.152.794,10	10.422.794,10	11.561.285,14	110,92%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.975,56	84.975,56	82.154,84	96,68%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	136.954,68	136.954,68	173.600,96	126,76%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5- Cota-Parte ITR	167.265,73	427.265,73	593.290,59	138,86%
2.6- Cota-Parte IPVA	831.870,86	1.359.870,86	1.538.747,08	113,15%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.231.106,09	33.002.606,09	30.360.354,82	91,99%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.387,34	2.387,34	10.453,24	437,86%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.067.662,03	2.433.506,32	1.882.879,33	77,37%
5.1- Transferências do Salário-Educação	554.987,12	580.787,12	631.529,57	108,74%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.507.662,03	1.847.706,32	1.240.275,56	67,13%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.012,88	5.012,88	11.074,20	220,91%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.430,23	13.979,02	182.431,06	1.305,03%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	2.326,20	168.875,00	7.259,69%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.430,23	11.652,82	13.556,06	116,33%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.800,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.081.479,60	2.449.872,68	2.077.563,63	84,80%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.854.886,19	5.854.886,19	5.438.945,00	92,90%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.580.114,00	3.580.114,00	2.649.129,95	74,00%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.030.558,82	2.030.558,82	2.312.256,80	113,87%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.995,11	16.995,11	16.430,94	96,68%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.390,94	27.390,94	34.720,17	126,76%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	33.453,15	33.453,15	118.657,96	354,70%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	166.374,17	166.374,17	307.749,18	184,97%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.260.000,00	8.260.000,00	7.577.021,01	91,73%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.254.483,46	8.254.483,46	7.528.632,47	91,21%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.516,54	5.516,54	48.388,54	877,15%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.399.597,27	2.399.597,27	2.089.687,47	87,08%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO	2.399.597,27	2.399.597,27	2.089.687,47	87,08%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.220.000,00	5.182.000,00	4.429.480,48	85,48%	4.429.480,48	85,48%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	520.000,00	520.000,00	309.415,13	59,50%	309.415,13	59,50%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.700.000,00	4.662.000,00	4.120.065,35	88,38%	4.120.065,35	88,38%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.040.000,00	3.078.000,00	2.974.098,22	96,62%	2.969.203,22	96,62%	4.895,00
14.1- Com Educação Infantil	350.000,00	524.500,00	430.470,04	82,07%	430.470,04	82,07%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.690.000,00	2.553.500,00	2.543.628,18	99,61%	2.538.733,18	99,61%	4.895,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.260.000,00	8.260.000,00	7.403.578,70	89,63%	7.398.683,70	89,63%	4.895,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	675,43
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	675,43
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	675,43

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.398.008,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério 1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	39,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	1.162.500,00	846.902,03	72,85%	846.902,03	72,85%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	870.000,00	1.044.500,00	739.885,17	70,84%	739.885,17	70,84%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	118.000,00	107.016,86	90,69%	107.016,86	90,69%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.894.750,00	10.764.250,00	9.127.664,57	84,80%	8.983.551,87	84,80%	144.112,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.390.000,00	7.215.500,00	6.663.693,53	92,35%	6.658.798,53	92,35%	4.895,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.504.750,00	3.548.750,00	2.562.987,97	72,22%	2.423.770,27	72,22%	139.217,70
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 99.016,93	0,00%	- 99.016,93	0,00%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	100.000,00	100,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.894.750,00	12.026.750,00	10.074.566,60	83,77%	9.930.453,90	83,77%	144.112,70

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.089.687,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	48.388,54
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	10.250,25
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.148.326,26
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.826.240,34
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,78

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	560.000,00	585.800,00	492.749,19	84,12%	492.749,19	84,12%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.420.000,00	1.847.642,57	1.079.077,76	58,40%	1.079.077,76	58,40%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.980.000,00	2.433.442,57	1.571.826,95	64,59%	1.571.826,95	64,59%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.874.750,00	14.460.192,57	11.646.393,55	80,54%	11.502.280,85	80,54%	144.112,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	463.195,38	10.250,25

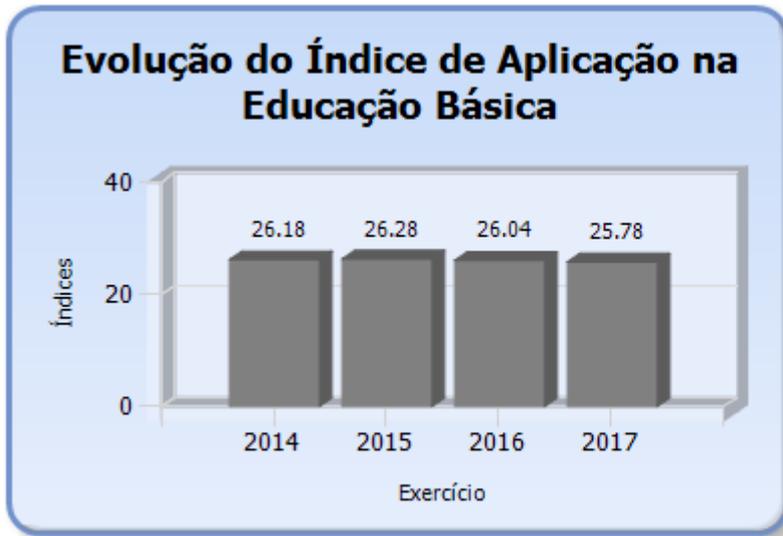
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.440,55	2,17
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.528.632,47	631.529,57
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.331.664,28	492.739,69
48.1 - Orçamento do Exercício	7.330.574,52	492.739,69
48.2 - Restos a Pagar	1.089,76	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.388,54	4.669,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	249.797,28	143.461,52
51- (+) Ajustes	106.659,28	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	106.659,28	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	356.456,56	143.461,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/05/2018 10:51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



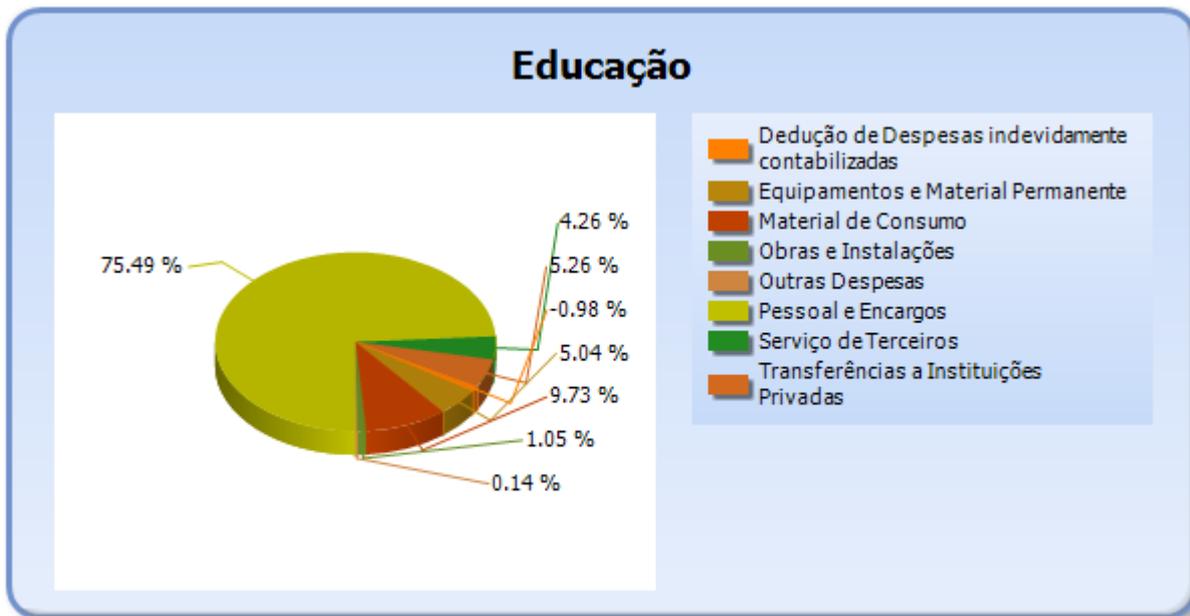
5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.559.615,23
Pessoal e Encargos	7.605.024,92
Material de Consumo	980.620,83
Serviço de Terceiros	429.525,41
Transferências	530.000,00
Transferências a Instituições Privadas	530.000,00
Outras Despesas	14.444,07
DE CAPITAL	613.968,30
Equipamentos e Material Permanente	507.939,60
Obras e Instalações	106.028,70
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-99.016,93
TOTAL	10.074.566,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.662.000,00	4.120.065,35	541.934,65
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.353.500,00	2.343.628,18	9.871,82
6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	565.000,00	548.731,11	16.268,89
2078	TRANSFERÊNCIA À APAE	200.000,00	200.000,00	0,00
2021	MDE 10%	2.324.750,00	1.520.364,98	804.385,02
1002	AQUISICAO DE VEICULOS	152.000,00	149.300,00	2.700,00
2022	GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	407.000,00	344.591,88	62.408,12
2074	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00
2023	GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL - 25%	952.500,00	740.873,33	211.626,67
1028	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	210.000,00	106.028,70	103.971,30
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-99.016,93	99.016,93
	TOTAL	12.026.750,00	10.074.566,60	1.952.183,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.577.021,01
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.429.480,48
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	4.429.480,48
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	58,46

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.

Fonte de Critério: Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Constata-se que não foram aplicados no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, conforme demonstrativo acima, que condensa as informações contábeis do sistema SIM-AM, incluindo os valores analíticos de remuneração dos professores constantes do Módulo de Informações Anuais.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 11494/07.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro trimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) documentos comprobatórios e lei autorizatória, no caso de pagamento de abono no primeiro trimestre do exercício seguinte;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) comprovação da abertura de crédito adicional, nos termos no art. 21, §2º da Lei 11.494/07;

d) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

e) parecer do Conselho do FUNDEB, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

f) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.412.058,45	1.556.058,45	1.969.244,63	126,55%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	241.382,14	241.382,14	235.527,74	97,57%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	498.257,06	562.257,06	714.557,09	127,09%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	504.256,67	504.256,67	518.542,17	102,83%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.073,66	120.073,66	280.965,00	233,99%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	3.351,25	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	36.575,46	116.575,46	154.359,37	132,41%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.513,46	11.513,46	61.942,01	538,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.274.430,93	30.332.430,93	27.194.730,05	89,66%
Cota-Parte FPM	17.900.570,00	17.900.570,00	13.245.651,44	74,00%
Cota-Parte ITR	167.265,73	427.265,73	593.290,59	138,86%
Cota-Parte IPVA	831.870,86	1.359.870,86	1.538.747,08	113,15%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cota-Parte ICMS	10.152.794,10	10.422.794,10	11.561.285,14	110,92%
Cota-Parte IPI-Exportação	136.954,68	136.954,68	173.600,96	126,76%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.975,56	84.975,56	82.154,84	96,68%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.975,56	84.975,56	82.154,84	96,68%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.686.489,38	31.888.489,38	29.163.974,68	91,46%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.569.887,45	3.869.254,17	2.905.067,01	75,08%
Provenientes da União	3.261.035,55	3.440.035,55	2.299.116,39	66,83%
Provenientes dos Estados	290.454,74	410.454,74	580.220,18	141,36%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	18.397,16	18.763,88	25.730,44	137,13%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	245.639,62	245.639,62	82,94	0,03%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	61.028,67	61.028,67	13.734,15	22,50%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.876.555,74	4.175.922,46	2.918.884,10	69,90%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	12.364.874,25	12.517.992,11	9.636.117,00	76,98%	9.636.117,00	76,98%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.980.267,32	4.959.267,32	3.806.561,73	76,76%	3.806.561,73	76,76%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	7.384.606,93	7.558.724,79	5.829.555,27	77,12%	5.829.555,27	77,12%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.293,35	618.141,35	307.040,50	49,67%	307.040,50	49,67%	0,00
Investimentos	93.293,35	618.141,35	307.040,50	49,67%	307.040,50	49,67%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.458.167,60	13.136.133,46	9.943.157,50	75,69%	9.943.157,50	75,69%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.540.000,00	4.040.848,00	2.536.900,34	25,51%	2.536.900,34	25,51%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.265.000,00	3.444.000,00	2.155.395,62	21,68%	2.155.395,62	21,68%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	275.000,00	596.848,00	381.504,72	3,84%	381.504,72	3,84%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.379,79	0,03%	3.379,79	0,03%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	60.167,55	0,61%	60.167,55	0,61%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.600.447,68	26,15%	2.600.447,68	26,15%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.342.709,82	73,85%	7.342.709,82	73,85%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

25,18

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]

2.968.113,62



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	14.042,75	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	60.167,55	- 60.167,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

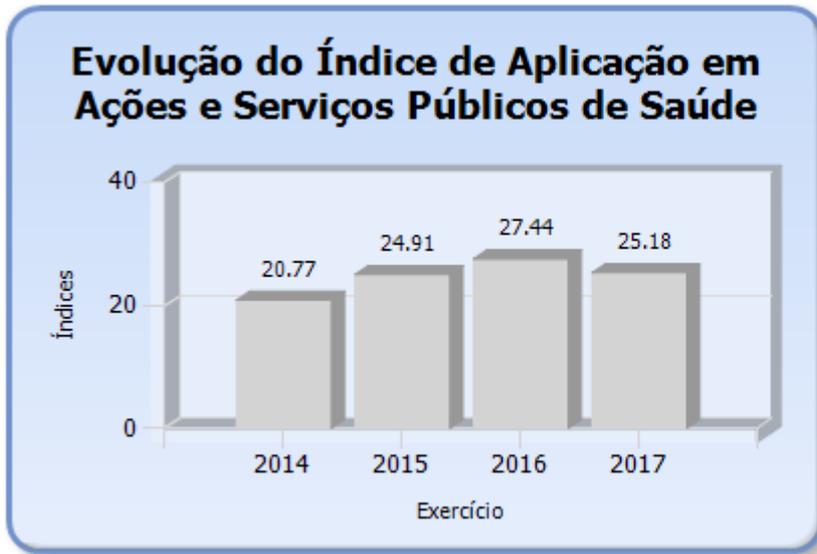
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.115.000,00	3.294.000,00	2.049.238,01	20,61%	2.049.238,01	62,21%	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.152.167,60	9.604.015,60	7.684.533,46	77,28%	7.684.533,46	80,01%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	11.000,00	58.117,86	56.986,83	0,57%	56.986,83	98,05%	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	180.000,00	152.399,20	1,53%	152.399,20	84,67%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	12.458.167,60	13.136.133,46	9.943.157,50	100,00%	9.943.157,50	75,69%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 28/05/2018 10:51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



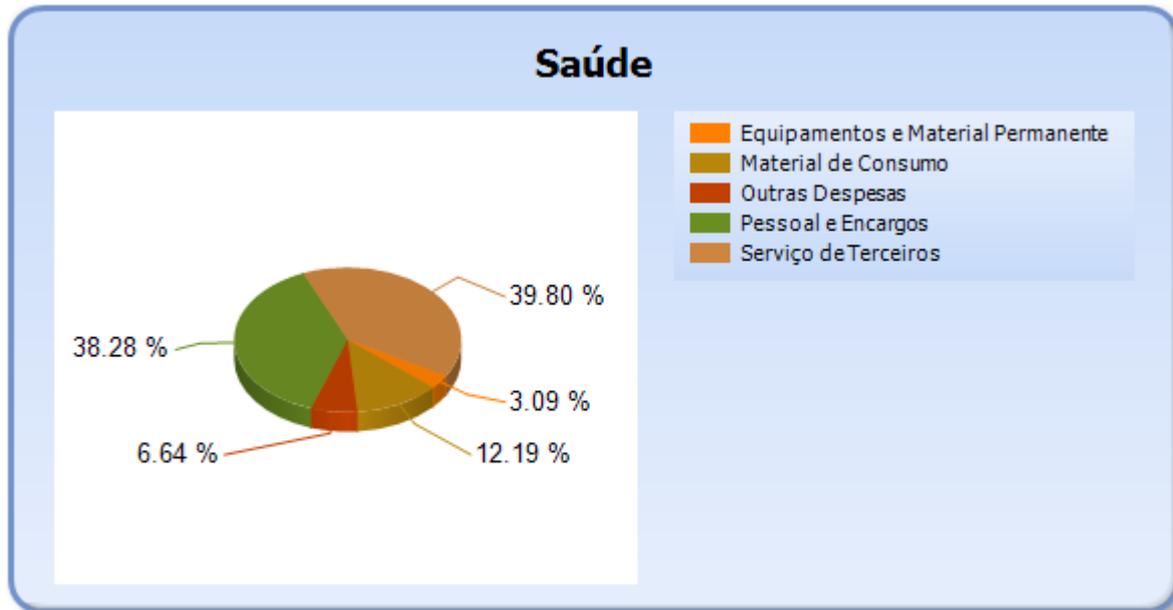
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.636.117,00
Pessoal e Encargos	3.806.561,73
Material de Consumo	1.212.485,16
Serviço de Terceiros	3.957.003,31
Outras Despesas	660.066,80
DE CAPITAL	307.040,50
Equipamentos e Material Permanente	307.040,50
TOTAL	9.943.157,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2033	PAB FIXO	762.000,00	312.256,54	449.743,46
2035	PAB/SUS - PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA	1.860.000,00	1.231.556,64	628.443,36
2036	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	372.000,00	371.153,61	846,39
2038	PAB/SUS - PROGRAMA INCENTIVO SAUDE BUCAL	100.000,00	0,00	100.000,00
2060	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	200.000,00	134.271,22	65.728,78
1004	AQUISICAO DE VEICULOS	70.000,00	0,00	70.000,00
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	8.829.348,00	7.178.584,38	1.650.763,62
2061	TRANSFERENCIAS A CONSORCIO CIS-COMCAM	540.000,00	505.949,08	34.050,92
2070	TRANSFERENCIA A CONSÓRCIO CIUENPE SAMU	164.667,60	0,00	164.667,60
2032	MANUTENCAO DA GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	58.117,86	56.986,83	1.131,03
2037	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTES DA DENGUE	180.000,00	152.399,20	27.600,80
	TOTAL	13.136.133,46	9.943.157,50	3.192.975,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 140/2018, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 140/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2017;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Relatório do Controle Interno encaminhado à peça processual nº 07 não atendeu ao conteúdo mínimo estabelecido no Modelo 02 da Instrução Normativa nº 140/2018, quando deixou de apresentar:

a) o quadro das atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2017, descrevendo a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas in loco, exames e verificação de documentos etc (item 04 do modelo 02 da IN 140/18);

b) as considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 04 (item 05 do modelo 02 da IN 140/18); e

c) Demais ações desenvolvidas (item 08 do modelo 02 da IN 140/18).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Necessário encaminhar novo Relatório do Controle Interno que atenda os conteúdos mínimos estabelecidos no modelo 02 da Instrução Normativa nº 140/2018.

8 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Maio	2017	30/06/2017	02/07/2017	2
Junho	2017	31/07/2017	03/08/2017	3
Julho	2017	31/08/2017	22/09/2017	22
Agosto	2017	02/10/2017	30/10/2017	28
Setembro	2017	31/10/2017	27/11/2017	27
Outubro	2017	30/11/2017	13/12/2017	13

8.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle	IRREGULAR	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Constituição



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.				Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	IRREGULAR	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	IRREGULAR	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 138/2018, Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	IRREGULAR	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS VERIFICAÇÕES:

A - FALTA DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA

Conforme dispõe o artigo 195 da Constituição Federal, a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, sendo uma das formas diretas, a contribuição previdenciária.

A presente análise evidenciou a ausência de registro contábil de despesas com os encargos sociais relativos às contribuições patronais (RGPS ou RPPS) que incidem sobre a folha de pagamento, e/ou dos aportes para amortização do déficit previdenciário (RPPS).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não reconhecimento de despesas de caráter obrigatório, que afetam o resultado orçamentário e índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Esclarecimentos acerca das situações que motivaram os estornos ou não registro das despesas.
- b) Esclarecimentos quanto às providências para regularização da irregularidade exposta;
- c) Resumo mensal das folhas de pagamentos, contendo a base de cálculo dos encargos por regime de previdência (RGPS ou RPPS) e evidenciando os valores das contribuições devidas;
- d) Quadro resumo, por competência, das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas, contendo a data do recolhimento e encargos, se houver;
- e) Em caso de parcelamento, apresentar a composição dos valores originais, por competência, e os encargos decorrentes, bem como a comprovação das parcelas já quitadas;
- f) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Comentários adicionais da análise técnica:

Relação de empenhos estornados referentes a contribuições previdenciárias do exercício em análise:

Data do Estorno	Valor do Estorno	Valor do Empenho	Número do Empenho	Data do Empenho	Histórico do Empenho
18/12/2017	2.661,56	2.661,56	7972	31/10/2017	ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2017.
18/12/2017	2.832,79	2.832,79	7959	31/10/2017	ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2017.
18/12/2017	811,39	811,39	7969	31/10/2017	ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2017.
18/12/2017	88,88	88,88	7966	31/10/2017	ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO/2017.

Necessário esclarecer em sede de contraditório os motivos do estorno e informar os possíveis empenhos que os substituíram.

B - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL EMITIDA PELO CRC-PR

Conforme dispõe o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011, o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC.

A presente análise evidenciou a ausência da Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo CRC-PR, do responsável pela contabilidade da Entidade.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não cumprimento do requisito legal para o exercício da profissão de contador.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Comentários adicionais da análise técnica :

O documento encaminhado à peça processual nº 04 foi considerado nulo, haja vista que a Certidão de Regularidade Profissional não é aquela restrita ao profissional de contabilidade, conforme estabelecido no item 02, anexo 01, da Instrução Normativa nº 140/2018.

Necessário encaminhar novo documento que atenda ao item 02, anexo 01, da Instrução Normativa nº 140/2018, conforme demonstrado abaixo:

Anexo 1 – INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 140/2018 PODER EXECUTIVO

DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

ENTIDADE: (Nome do Município)

(...)

2	Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná. Obs.: Deverá ser emitida a Certidão Restrita (não emitir a Certidão Pública). www.crcpr.org.br - certidão de regularidade – acesso restrito ao cadastro do CRC – profissional.
---	--

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de Editais e Contratos	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
266148/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
224546/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	377/2017	Parecer prévio pela regularidade
243099/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	470/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
248841/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

enviados pelo SIM/AM.			113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Lei Federal nº 11.494/07, art. 22 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 138/2018, Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrente de ressalva indicada nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Maior, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	01/01/2017	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MILTON LUIZ ALVES	151.227.199-34	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 28 de maio de 2018.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matrícula nº 516554.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.